



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/96

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AS
PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecido como cidadãos
Iporaenses os Senhores: José Paes De Lucena, Francisco Aguiar De Paula, Nikolaos
Lyberopoulos, Pawel Swiderski, cujas qualificações e curriculum vitae estão acostados
ao presente Projeto.

Art. 2º - A cada um dos agraciados será
outorgado Diploma alusivo ao evento, e o mesmo gozará das prerrogativas inerentes à
comenda.

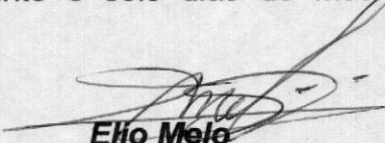
Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Sala da Presidência da Câmara Municipal de
Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de hum mil
novecentos e noventa e seis.

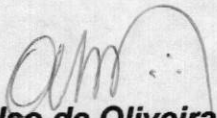
APROVADO

Em 27/02/96

Pres. da Cam. Mun. de Iporá - Go.
Em seguida a última
disposição e outorga


Elio Melo
Presidente


Hailton Sena Silva
Vice Presidente


Celso de Oliveira
Secretário

Aprovado
Le. Senado
disposições e
outorgas
26.02.96